

Carta de princípios do Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos

O Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos (CBDDH) é uma articulação de mais de 20 organizações e movimentos da sociedade civil que desde 2004 acompanha o debate e atua na proteção a defensoras e defensores de direitos humanos em situações de risco, ameaça, ataque e/ou criminalização em decorrência de sua militância.

A constituição do CBDDH se dá a partir do processo de articulação da sociedade civil para pressionar o Estado Brasileiro a desenvolver uma política de proteção a defensoras e defensoras de direitos humanos no país, num contexto de constantes violações contra esses indivíduos e coletividades. O fruto desse processo foi a criação do Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH) no Brasil. Desde então, o Comitê produz avaliações e recomendações sobre a política nacional de proteção, realiza incidência política nos âmbitos doméstico e internacional, acompanha casos emblemáticos de violações cometidas contra DDHs, realiza e participa de atividades de formação voltadas ao fortalecimento da luta das/os DDHs.

O Comitê compartilha da seguinte concepção de quem são defensoras e defensores de DH: todos os indivíduos, grupos, organizações, povos e movimentos sociais, que atuam na luta pela eliminação efetiva de todas as violações de direitos e liberdades fundamentais dos povos e indivíduos. Incluindo os que buscam a conquista de novos direitos individuais, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais que ainda não assumiram forma jurídica ou definição conceitual específica. São contemplados ainda aqueles e aquelas que resistem politicamente aos modelos de organização do capital, às estratégias de deslegitimação e criminalização praticadas pelo Estado e à ausência de reconhecimento social de suas demandas.

São diretrizes de atuação do Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos:

- Fortalecer as lutas das defensoras e defensores de direitos humanos, promovendo o direito a proteção de indivíduos e coletivos que estejam em situação de vulnerabilidade, sob ameaça, ataque ou processo de criminalização.
- Monitorar a política nacional de proteção a defensoras e defensores de direitos humanos, contribuindo para sua efetivação e aprimoramento. Lutar para a ampliação e regionalização da política nacional de proteção a DDHs nos diferentes estados da federação brasileira, bem como para sua continuidade e efetividade.
- Enfrentar, visibilizar e denunciar as causas estruturantes dos conflitos que promovem a violência contra defensoras e defensores de direitos humanos.
- Promover e contribuir para o debate público de valorização da atuação de defensoras e defensores de direitos humanos junto à sociedade
- Enfrentar, visibilizar e denunciar a criminalização das defensoras e defensores de direitos humanos e movimentos sociais.

- Denunciar a violência contra defensoras e defensores de direitos humanos em decorrência de seu gênero, raça, etnia, classe ou outras condições.

O Comitê funciona com base em alguns acordos feitos entre todos os membros presentes nos seminários nacionais, que ocorrem uma vez por ano. Para questões mais organizativas, a rede conta com um Grupo Animador, composto por sete membros, que se encontram periodicamente para elaborar e encaminhar atividades do coletivo. Atualmente, compõem o Grupo Animador: ARTIGO 19, CIMI, CPT, Justiça Global, MNDH, SMDH e Terra de Direitos.

Qualquer organização da sociedade civil ou movimento social que atue na defesa ou promoção de direitos pode integrar o Comitê. A aprovação de novos membros é feita pelo coletivo completo e o requisito é que o novo integrante seja aprovado por no mínimo três membros. O mesmo critério vale para todas as produções feitas em nome do Comitê.

Dentre as organizações que atualmente compõem o CBDDH, estão: ARTIGO 19, Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia – AATR, Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente – Amencar, Central do Movimentos Populares, Centro de Defesa de Direitos Humanos de Sapopemba, Centro de Defesa de Direitos Humanos Gaspar Garcia – SP, Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra –ES, Centro Feminista de Estudos e Assessoria - Cfemea, Coletivo Margarida Alves – MG, Comissão Pastoral da Terra – CPT, Conselho Indigenista Missionário – CIMI, CPP – Conselho Pastoral da Pesca, Dignitatis – Assessoria Técnica Popular, Brigadas Populares, Grupo Tortura nunca mais da Bahia, Instituto de Direitos Humanos – MG, Justiça Global, Lajusa - Laboratório de Justiça Global e Educação em Direitos Humanos na Amazônia, Movimento dos Atingidos por Barragens, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, Movimento Nacional de Direitos Humanos, Rede Justiça nos Trilhos, Sociedade Maranhense dos Direitos Humanos, Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos – SDDH, Terra de Direitos.